



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 55/CAB, de 16 de fevereiro de 2017

Autorizar afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do Campus Avançado Bonfim, **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, SIAPE: 1724921, servidor do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 20 de fevereiro de 2017, a partir das 14h30, na sala de reuniões da Reitoria, para participar de reunião que discutirá a organização dos Jogos Intercampi do ano de 2017, conforme solicitado pelo Ofício Circular n.º04/2017-PROEX.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 16 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014